

ATA PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ITEM 02 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

1 Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Gerência de Licitações e
2 Contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.189, Vila Operária - Itajaí -
3 SC, às 14 horas, reuniu-se o Pregoeiro Márcio Venício Bernadino, com a participação
4 da Equipe de Apoio formada por Rosmeire Coelho Pontes e Antônio Carlos Freitas da
5 Silva, para análise da solicitação de cancelamento do ITEM 02 Anexo I do Edital do
6 presente Pregão. Assim, tendo em vista o Pedido de cancelamento efetuado pela
7 Diretoria Técnica do SEMASA, referente ao ITEM 02 (HIDRÔMETROS $\frac{3}{4}$.
8 Volumétrico), recebido por meio de MEMORANDO às 13 horas do dia de hoje, o qual
9 informou que uma empresa havia protocolizado um pedido de esclarecimento, no qual
10 constava que apenas um fornecedor possuía material com as características técnicas
11 exigidas pelo SEMASA, situação essa que frustrava o caráter competitivo da presente
12 licitação quanto a esse item, passamos a efetuar a análise: I - Considerando que não
13 houve tempo hábil para se verificar se, de fato, existe apenas um fornecedor do ITEM
14 02, apto a entregar ao SEMASA um produto conforme as especificações técnicas
15 exigidas no edital, especialmente quanto “ao início de funcionamento em 0,5 l/h”, o que
16 frustraria o caráter competitivo do procedimento licitatório, inviabilizado a aquisição do
17 produto por meio de procedimento licitatório. II - Considerando o alegado pela equipe
18 técnica, de que foram realizados estudos prévios que concluíram que tal especificação
19 seria a mais adequada às necessidades do SEMASA, além da alegação de que não
20 houve tempo hábil para a realização de novo estudo, objetivando verificar a
21 possibilidade de alteração das exigências constantes no edital, não sendo possível
22 realizar tal alteração sem novo estudo e visitas técnicas, sob pena de haver prejuízo ao
23 almejado pela Administração Pública. III - Considerando a necessidade de o SEMASA
24 adquirir produtos que tenham aplicações efetivas e venham atender as especificações
25 indicadas pelos estudos prévios realizados, RECOMENDAMOS pela **REVOGAÇÃO** do
26 ITEM 02 do Anexo I do Edital de Pregão 005/2018, mantendo-se a data de abertura do
27 edital para o dia 04/04/2018 referente ao ITEM 01. Seja enviado à autoridade superior
28 para decisão. Após, procedam-se as comunicações das alterações aos licitantes, bem



29 como publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião
30 às 14:47 horas, eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que, depois de lida
31 e aprovada, passa ser assinada pelos presentes

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro

Rosmeire Coelho Pontes
Equipe de Apoio

Antônio Carlos Freitas da Silva
Equipe de Apoio